

**ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 - PROCESSO N.º 1316/2019**

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (10/09/2019), às 14h00min, no prédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL/SP**, sito à Rua Vinte e Sete, nº 1257, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº. 002/19, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Servidores **NALVA SILVA DE AGUIAR**, CPF nº 341.613.288-26, **CÉSAR MOLINA AREDE**, CPF nº 301.910.748-29 e **THIAGO DINIZ MOURA**, CPF nº 013.684.921-00, sob a presidência da primeira, designada nos autos do processo para proceder a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta do **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019**, que objetiva a credenciamento de instituição (ões) financeira (s) para prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de contas, boletos e demais receitas de interesse do SAAE Ambiental, no exercício de 2019 e seguintes, conforme as especificações descritas no edital e seus anexos. A presente licitação teve sua divulgação realizada através de publicação no mural e no site desta Autarquia, ambas no dia 12/08/2019, no Diário Oficial do Estado de São Paulo “DOE”, edição do dia 13/08/2019 “pág. 172”, nos jornais; Diário Oficial do Município “Jornal Regional” e no Jornal de Grande Circulação no Estado “Jornal Agora”, ambas na edição do dia 16/08/2019, “pág. 04 C” e “pág. B4”, respectivamente. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a CPL deu início aos trabalhos, onde protocolaram seus envelopes as seguintes instituições financeiras: **BANCO DO BRASIL S.A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, ITAU UNIBANCO S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO BRADESCO S.A.** Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas instituições bancárias e houve por bem declarar **HABILITADAS** todas as instituições bancárias, uma vez que as mesmas apresentaram toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público. Assim sendo aguarda-se o prazo para interposição de recursos nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Ata de Julgamento ficará disponível no site <https://saaeambientalsantafe.sp.gov.br/> para consulta ou download. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão

CPL:

NALVA SILVA DE AGUIAR
Presidente

CÉSAR MOLINA AREDE
Membro

THIAGO DINIZ MOURA
Membro